

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2589/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, para que realize a sinalização e inclusão de dispositivos de redução de velocidade no cruzamento das Ruas Iolando B. Junior e Maranhão, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Recentemente a pavimentação asfáltica das referidas ruas passaram por manutenção, porém não foi realizada qualquer sinalização. No cruzamento mencionado quase todos os dias ocorrem acidentes em razão da inexistência de sinalização e de dispositivos de redução de velocidade. Assim, o atendimento da presente solicitação é medida urgente e visa garantir a segurança no trânsito.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS VEREADORA - PSDB